



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretária de Governo
Setor: Guarda Civil Municipal

Responsável pela Demanda: Fabio Augusto Romano

E-Mail: compras.gcm@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3343-4682

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Roberto Bellini Martins – Secretário de Governo – CPF: 218.792.618-47

Fiscal Técnico – Nome: Cleber Roberto de Abreu – GCM Inspetor – Matrícula: 13.378 – CPF 222.077.578-03

Fiscal Administrativo – Fabio Augusto Romano – Comandante GCM – Matrícula: 13.357 – CPF: 368.116.038-44

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto: Aquisição de cartuchos cal 12 para treinamento operacional e porte funcional aos integrantes da Guarda Civil Municipal.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Justificativa da necessidade da contratação:

A Guarda Civil Municipal desempenha um papel essencial na segurança pública, na proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como no apoio às demais forças de segurança pública. Para a execução eficiente de suas atividades, é imprescindível que seus agentes estejam adequadamente treinados no manuseio e uso responsável de armamento letal, garantindo a capacitação contínua e a segurança da população. A aquisição dos cartuchos tem por finalidade realizar a capacidade operacional, treinamento e porte dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Votorantim no armamento de calibre 12.

O uso regular de armamento exige que os agentes passem por treinamentos contínuos, conforme as diretrizes da Polícia Federal e demais órgãos reguladores. Esses treinamentos visam aprimorar a precisão, controle e segurança no uso da arma de fogo. Diante do exposto, a aquisição de munições para a Guarda Civil Municipal se faz necessária para garantir o treinamento contínuo, a segurança dos agentes e da população, bem como a operacionalidade da corporação.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 21 de fevereiro de 2025

Fabio Augusto **Romano**
13.357
Comandante GCM

Roberto Bellini Martins
Secretário de Governo